

PORTARIA Nº 788

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Arbitrar ao Dr. LÚCIO BATISTA ARANTES, Juiz Eleitoral 4ª Zona, sediada em PLANALTINA a ajuda de custo correspondente a um mês dos seus respectivos vencimento na forma do artº 132 do Estatuto dos funcionários, em virtude de seu afastamento à Zona de Pedro Afonso a serviço Eleitoral. Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de dezembro de 1.954.



(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Ass. el.
Car M-12-954
H. S. S. S.*